Documento publicado em 2022-06-10 18:11:41 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 824929584

Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 035/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: **Assessor Parlamentar.**

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor (a) ao cargo de Assessor Parlamentar e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RUBENS BOGAZ HERNANDES** ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Angélica/MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2020, a partir de 06.06.2022.

Art. 2º. O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar nº. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 06/06/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 06 de junho 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente

Documento publicado em 2022-06-10 18:11:41 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 824929584

Art. 6° - Designar o Servidor **DANIEL REIS BOTTI,** na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portaria n°012/2022, Portaria nº 013/2021 e Portaria n°014/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 08 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Câmara Municipal

PORTARIA N° 033/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Comissão de contratação temporária da Câmara Municipal de Angélica.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES , Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Comissão de Contratações Temporárias da Câmara Municipal, conforme Lei Municipal nº 258/1990, art. 3º, parágrafo único.

Art. 2° Ficam nomeados os Servidores da Câmara Municipal de Angélica:

PRESIDENTE:

- ANA PAULA GURSKI;

MEMBROS:

- ELISANGELA LOPES DA SILVA; e

- SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA SANTANA

Art. 3° Compete à Comissão realizar os atos pertinentes à contratação, em especial, promover avaliação dos candidatos a contratação de pessoal por tempo determinado, tudo de acordo com a legislação específica.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n°010/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 08 de junho de 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 035/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de servidor (a) público para exercer cargo em comissão: **Assessor Parlamentar.**

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 70 da Lei Orgânica do Município de Angélica – MS, Art. 175 do Regimento Interno, Art. 5º, Art. 6º e anexo I, da Lei complementar n. 029, de 16.03.2020 que institui o plano de cargo, carreiras e organiza o quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Angélica/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor (a) ao cargo de Assessor Parlamentar e observando as complexidades e pré-requisitos.

RESOLVE :

Art. 1º . Nomear **RUBENS BOGAZ HERNANDES** ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Angélica/MS, conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2020, a partir de 06.06.2022.

Art. 2º . O servidor receberá o vencimento padrão do seu cargo, conforme previsão do Anexo V da Lei Complementar nº. 029/2020

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data do dia 06/06/2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 06 de junho 2022.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente do Legislativo

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista